

**PORTARIA Nº 563/2013**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Decisão, de 30 de julho de 2013, do Processo Administrativo nº 2013.0701.000151,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECONDUZIR**, a partir de 19 de julho de 2013, o servidor **FÁBIO NUNES BASTOS LEAL GUIMARÃES**, matrícula nº 84608, ao cargo de Analista Ministerial/Ciências Jurídicas, declarado vago por meio da Portaria nº 369/2013, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Tocantins nº 3.879, de 22 de maio de 2013, conforme artigo 29, inciso III, da Lei 1.818/07.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 07 de agosto de 2013.



**VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3935  
PALMAS-TO, 09/08/13